ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

RESOLUÇÃO Nº 31 DE 29 DE MARÇO DE 1982

CONCEDE AUMENTO DE 41% AO SUB DIRETOR DA CÂMARA MUNICIPAL E ADOTA A LEI Nº 1.789 DE 25 DE JANEIRO DE 1982.

SE'RGIO BENITO MACCAGNINI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Erechim, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber, amparado no artigo 30, item II e artigo 49, ambos da Lei Orgânica do Município e artigo 33, item III, letra "a" do Regimento Interno da Câmara, P R O M U L G O a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica adotado, no que couber, a Lei Municipal nº 1.789 de 25 de Janeiro de 1982, aumentando em 41% os vencimentos mensais do Sub Diretor da Câmara Municipal de Vereadores.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Resolução serão atendidas pelas correspondentes dotações prçamentárias consignadas na Lei de Meios.

Artigo 3º - O aumento ora concedido tem vigência a partir de 1º de janeiro de 1982.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 5º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1982.

Câmara Municipal de Vereadores, 29 de março de 1982

SE'RGIO BENITO MACCAGNINI
Presidente

Registre-se e Cumpre-se

Prédio Senador Alberto Pasqualini, 29 de março de 1982

CLA'UDIO ANTÔNIO GRASEL
1º Secretário

LUIZ ALDEMAR ONHATTE
2º Secretario

MOD. DG. 02